

DESPACHO Nº 08/S/2019

1º- Considerando a renúncia ao cargo de Vice-Presidente da Direcção Nacional desta Instituição apresentado pela Dra Maria Irene Veloso, que aceitei com efeitos imediatos;

2º- Considerando que o exercício dos pelouros que integravam as funções que haviam sido delegadas na mesma Vice-Presidente necessitam, de forma célere, ser garantidos;

Perante o processo e reorganização e reestruturação cujo impulso importa, com urgência, garantir, tendo sempre como elemento fulcral o superior Interesse e Objectivos da Cruz Vermelha Portuguesa,

Decido, até que se encontrem reunidas as necessárias condições a que ocorra nova deliberação atinente quer à organização do funcionamento quer à gestão da CVP, avocar as responsabilidades inerentes e, assim, a orientação estratégica e dinamização dos pelouros atinentes ao Serviço de Acção Social, às Delegações, Centros Humanitários e Membros.

O presente Despacho produz efeitos na data da sua publicação.

Lisboa, 2 de Abril de 2019



Francisco George
Presidente Nacional